

**PORTARIA N.º 511, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 134/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária complementar, para o servidor Pedro Luiz Hinkel, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, visando a necessidade de permanecer com pacientes na Cidade Curitiba - PR, por período adicional ao citado na portaria n.º 507/2017, ou seja, até o dia 23 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**